

EDITAL Nº 01/2022-PROEX/UEA

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público o Edital para seleção de estudantes para o Projeto de Extensão denominado LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS MUSICAIS – LEPRAM, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

1.1. São oferecidas vagas para os seguintes instrumentos:

- a) Trompete
- b) Flugelhorn
- c) Trompa
- d) Trombone
- e) Bombardino
- f) Tuba
- g) Violino
- h) Coral Infantil

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, remetidas para o PROBIJAM – PROJETO DE ORQUESTRAS E BANDAS INFANTIS E JUVENIS DO AMAZONAS, que está inserido nas atividades do LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS MUSICAIS – LEPRAM, na seguinte distribuição, de acordo com a opção na inscrição:

- a) 30 (trinta) vagas aos instrumentos de banda (sopros);
- b) 30 (trinta) vagas para violinos;
- c) 20 (vinte) vagas para o Coral Infantil.

2.2. As atividades serão realizadas nos seguintes dias e horários:

- a) Atividades dos instrumentos de banda e violino ocorrerão às terças-feiras e sextas-feiras, no horário das 14h às 16h;
- b) As atividades do coral infantil acontecerão aos sábados, no horário de 09h as 12 (divididos em 3 grupos de 50 min de duração).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- a) Idade mínima de 09 (nove) anos para instrumentos de banda;
- b) Idade mínima de 07 (sete) anos para Orquestra de Violinos e Coral Infantil;
- c) Idade máxima de 12 (doze) anos para todos os grupos;
- d) Estar com matrícula escolar ativa;
- e) Não fazer parte de nenhuma corporação musical;
- f) Para as vagas de violinos é necessário ter o próprio instrumento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão on-line e deve ser realizadas pelo responsável do estudante através do formulário no link: <https://forms.gle/6DGWu7fSUBCz1nmu8>

4.2. As inscrições terão início no dia 28 de fevereiro de 2022 até o dia 07 de março de 2022 ou o total preenchimento do número de vagas de acordo com a demanda de alunos para o projeto.

4.3. Para informações será disponibilizado o e-mail: lapem@uea.edu.br.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será por ordem de inscrição.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 09 de março de 2022.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os estudantes selecionados terão sua vaga efetivada automaticamente, tão logo seja divulgada a lista classificatória.

7.3. Cabe ao seu responsável legal a efetivação da matrícula institucional mediante a assinatura do **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.

7.4. O **Termo de Compromisso** deve ser assinado em 02 (duas) vias, ficando uma cópia com o responsável do candidato e a outra cópia deve ser entregue à Secretária do Projeto.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. As atividades terão início no dia 15 de março de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição e a matrícula do presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e seu responsável legal, das condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.

9.2. O candidato e/ou seu responsável que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.

9.3. Para os candidatos classificados no presente certame, não será necessário possuir o instrumento para o qual se inscreveu, **exceto** os candidatos inscritos para violinos como consta no item 3.1.

9.4. Caso o número de candidatos classificados ultrapasse o limite de vagas estabelecido neste certame, ficam os excedentes destinados a preencherem o cadastro de reserva.

9.5. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão do Projeto de Orquestras e Bandas Infantis e Juvenis do Amazonas, destinada a este processo.

9.6. O Projeto de Extensão “LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS MUSICAIS” é Coordenado pelos professores Fábio Carmo Plácido e Cláudia Araújo de Menezes da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA.

9.7. Integram o presente Edital os seguintes anexos:


a) Termo de compromisso.

10. CRONOGRAMA


Atividades 2022/1

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Inscrição	Inscrição/Aula	Aula/Ensaio	Aula/Ensaio Apresentação	Aula/Ensaio

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.



Fábio Carmo Plácido Santos
Coordenador do PROBIJAM



Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins
Coordenadora do PROBIJAM

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins que eu, _____
_____, portador do CPF _____ sou
responsável pelo aluno _____, portador do
CPF _____, tenho ciência e me comprometo a respeitar as seguintes cláusulas:

- I- Sempre acompanhar o referido aluno as aulas que acontecerão no período matutino/vespertino no prédio da ESAT desde a chegada até a saída das aulas, não me ausentando em hipótese alguma.
- II- Garantir a pontualidade e assiduidade do aluno a todas aulas.
- III- Trazer atestado médico para justificar eventuais faltas.
- IV- Tenho ciência que ultrapassado 25% de falta sem justificativa no mês o aluno poderá ser desligado do referido projeto.

Assinatura: _____

Manaus, ____ de _____ de 2022.

